



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1858A

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

DENGUE!

PREVENÇÃO!

CUIDADOS!



UM SIMPLES CHECK LIST

QUE PODE SALVAR VIDAS

- ✓ CUBRA PNEUS
- ✓ VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- ✓ USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- ✓ NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!

Neste período chuvoso devemos redobrar
ainda mais nossa atenção e cuidados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, **Ano VIII | Edição nº 1858A**

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3
Editais	3
Edital de Chamamento Público	3
Edital de Inscrição	14
Fundação Educacional de Votuporanga	15
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Poder Legislativo	16
Atos Legislativos	16
Pauta das Sessões	16



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital de Chamamento Público



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

12ª MOSTRA DE TEATRO “DECO D’ANTONIO” DE VOTUPORANGA

Artigo 1º - A Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), abre inscrições de 06 de abril a 20 de maio de 2023, para projetos no segmento de **ARTES CÊNICAS**, na **Categoria Espetáculo Teatral**, para integrar a 12ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga.

Categoria Espetáculo Teatral - são espetáculos teatrais com tempo de no mínimo 35 (trinta e cinco) minutos de duração, não podendo ser *stand up comedy* e contação de histórias, para apresentações no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”, no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” ou locais alternativos (com equipamentos básicos), no período de 21 a 30 de julho de 2023.

Artigo 2º - Poderão habilitar-se para participar da 12ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga, artistas maiores de 18 anos, pessoas jurídicas e físicas, grupos de teatro do município de Votuporanga, sendo permitida a participação no elenco de atores/atrizes de outras localidades, no percentual máximo de 30% (trinta por cento) da composição do grupo para a referida Mostra.

§ 1º Todos os integrantes do grupo deverão apresentar comprovante de residência de pelo menos 2 (dois) anos no município e comprovante de endereço atual; exceto os 30% de fora (caso houver);

§ 2º Será possível a participação de menores de 18 anos na composição do grupo inscrito, dos quais deverão, no ato da inscrição, apresentar documento de autorização, com cópia de RG e CPF, tanto dos responsáveis, quanto do menor. Os mesmos deverão ser anexados à ficha de inscrição, assinada pelo responsável;

§ 3º Todos os artistas de Votuporanga deverão ter cadastro artístico atualizado junto à Secretaria de Cultura e Turismo; exceto os 30% de fora (caso houver);

§ 4º Cada artista ou grupo poderá apresentar mais de uma proposta, porém, terá aprovação em apenas 1 (um) projeto aprovado.

§ 5º A Secretaria de Cultura e Turismo poderá convidar grupos teatrais para participações especiais dentro da programação da Mostra;



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

§ 6º Não poderão ser inscritos projetos aprovados na edição de 2022, da Mostra.

Artigo 3º - O Edital acontecerá em uma ÚNICA ETAPA.

A documentação da inscrição será obtida por meio do link:

<http://votuporanga.sp.gov.br/cultura/mostradeteatro/>

As inscrições para a 12ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga são gratuitas e deverão ser feitas no período de 03 de abril a 14 de maio de 2023, exclusivamente em formato PDF pelo e-mail: editaiscultura@votuporanga.sp.gov.br

Assunto do e-mail: Mostra de Teatro, nome do projeto e o nome do proponente;

Parágrafo único - Será considerado um único e-mail de cada projeto, não será aceita nenhuma inscrição protocolada na Secretaria de Cultura e Turismo ou recebida por via postal.

Artigo 4º - O projeto enviado ao e-mail supracitado deve conter:

- a) Ficha de Inscrição - Anexo I (nome grupo/solo, endereço, telefone, e-mail do responsável do grupo e nome do responsável pelo recebimento (proponente);
- b) Termo de Compromisso de Participação - Anexo II
- c) Autorização para Veiculação de Imagens e de Voz - Anexo III
- d) Autorização para Menores - Anexo IV (se for o caso);
- e) Breve currículo do artista ou grupo;
- f) Breve currículo do diretor;
- g) Uma cópia completa do texto ou roteiro do espetáculo;
- h) Ficha técnica do espetáculo;
- i) 4 (quatro) fotos do espetáculo (podendo ser ensaio);
- j) Link (*Youtube*) do espetáculo na íntegra (podendo ser ensaio);
- k) Autorização do autor ou da SBAT e do ECAD, se houver necessidade;
- l) Mapa de luz e palco com descrição do cenário para espetáculos (rider técnico);
- n) Comprovante de residência do artista ou dos integrantes do grupo.

Artigo 5º - Não serão aceitas inscrições de apresentações de *stand up comedy* e contação de histórias, sob a pena de indeferimento da inscrição;



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

§ 1º Não serão aprovados espetáculos teatrais com tempo inferior a 35 (trinta e cinco) minutos de duração;

§ 2º Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Artigo 6º - A análise e a escolha dos projetos ficarão a cargo da equipe nomeada pela Secretaria de Cultura e Turismo, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), para compor a Curadoria. Os profissionais não poderão participar de nenhum grupo inscrito na Mostra.

Artigo 7º - A Curadoria tem autonomia plena na seleção dos projetos inscritos e no julgamento dos recursos.

Parágrafo único - No caso de empate técnico, o ineditismo do espetáculo terá vantagem no critério de desempate.

Artigo 8º - A 12ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga será realizada no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”, no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” ou locais alternativos (com equipamentos básicos), no período de 21 a 30 de julho de 2023, conforme cronograma abaixo:

I – Inscrição - 06 de abril a 20 de maio de 2023.

II - Tira dúvidas - 10 e 24 de abril de 2023, das 19h às 20h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Parque da Cultura.

III - Divulgação inscritos - até 23 de maio de 2023.

IV - Resultado parcial da curadoria - até 31 de maio de 2023.

V – Período Recurso - 01 a 07 de junho de 2023.

VI - Resposta do recurso - 08 a 14 de junho de 2023.

VII - Resultado final e homologação - 15 de junho de 2023.

Artigo 9º - Os proponentes selecionados serão remunerados em forma de premiação, considerando os seguintes valores:



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Para Espetáculo Teatral: será disponibilizado para cada projeto o valor máximo de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Serão selecionados até 04 (quatro) projetos.

Parágrafo único - Havendo saldo remanescente de recursos da mostra, será depositado na conta do Fundo Municipal de Cultura de Votuporanga, de acordo com a solicitação do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e da SECULT.

Artigo 10 - Pagamento dos projetos selecionados:

10.1. Somente em nome de PESSOA JURÍDICA (podendo ser produtor artístico) devidamente registrado com CNPJ e CNAE apropriado na área proposta, em dia com suas responsabilidades (fiscais);

10.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o evento e a apresentação da nota fiscal.

10.3. O pagamento será feito em depósito na conta bancária jurídica, em nome da pessoa jurídica indicada, mesmo emissor da nota fiscal.

Artigo 11 - Cada artista ou grupo selecionado será responsável pela salvaguarda e integridade de seus cenários e dos demais acessórios pertencentes ao espetáculo, durante todo o tempo, antes e após a apresentação do mesmo.

Parágrafo único - A Secretaria de Cultura e Turismo não se responsabilizará por qualquer material que os grupos venham a deixar no palco durante ou após a realização da Mostra.

Artigo 12 - Para os espetáculos apresentados no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado” e no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, o artista ou grupo poderá ter acesso ao local, no dia da apresentação, para a montagem de cenário, luz e som, de acordo com o informado no projeto, respeitando os decretos municipais de utilização dos espaços.

Artigo 13 - Cada artista ou grupo, logo após o término de seu espetáculo, deverá desocupar todo o palco e o espaço em torno, retirando todo o material de cena que lhe pertencer.

Artigo 14 - Para a realização da 12ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga,



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

competete à Secretaria de Cultura e Turismo:

- a) Produzir em conjunto com o proponente todo o material de divulgação do espetáculo;
- b) Divulgá-la nos canais de Comunicação da Prefeitura de Votuporanga e da SECULT;
- c) Recepcionar e orientar o artista ou grupo participantes;
- d) Efetuar o pagamento para os participantes conforme disposto no Artigo 9º.

Artigo 15 - Compete ao artista ou grupos participantes:

- a) O transporte de todos os integrantes e do material cenográfico e alimentação;
- b) As despesas com direitos autorais;
- c) O cumprimento rigoroso de todas as determinações da equipe da Secult e dos técnicos responsáveis pelos equipamentos dos espaços;
- d) Se possível, ter sua equipe técnica operador de som /operador de iluminação para a apresentação.

Artigo 16 - Uma vez formalizada a inscrição, o artista ou grupo participante concorda em ceder os direitos de uso e veiculação de sua imagem e voz e **de seu espetáculo**, permitindo à Prefeitura de Votuporanga utilizá-los gratuitamente para a promoção e a divulgação da 12ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga.

Artigo 17 - No caso de descumprimento deste Edital, o artista ou grupo selecionado não fará jus ao recebimento da importância estipulada no Artigo 9º.

Artigo 18 - Os casos omissos neste Regulamento serão esclarecidos e resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, com apoio da Procuradoria Geral do Município e do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).

Votuporanga, 06 de abril de 2023.

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Anexo I

Ficha de Inscrição

Mostra de Teatro Deco D'Antonio de Votuporanga

Grupo/Solo.....
Endereço..... nº.....
Bairro.....CEP.....Cidade.....
Fone ().....E-mail.....
Responsável pelo Grupo.....
RG nº.....CPF nº.....
Rede Social.....
Pessoa Jurídica (proponente ou produtor artístico) responsável pelo recebimento (nota fiscal).....
CNPJ:.....
Banco:.....
Agência:.....
Conta corrente:.....
Telefone:E-mail.....

Votuporanga,.....de..... de 2023.

.....

Nome e Assinatura do Proponente



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Anexo II

Termo de Compromisso de Participação

(Deve ser assinado por todos os artistas integrantes do projeto)

Eu,portador do
RG nºCPF nº.....,
venho DECLARAR que estou ciente e de acordo com todo o conteúdo do projeto
.....e participarei do mesmo
como(descrever função). Por ser esta a expressão da
verdade, assino o presente documento.

Votuporanga,.....de..... de 2023.

.....

Nome e Assinatura do Participante



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 _Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670_CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Anexo III

Autorização para Veiculação de Imagens e de Voz

(Deve ser assinada por todos os artistas integrantes do projeto)

Eu,, portador
(a) do RG nº, CPF nº, autorizo a
Prefeitura de Votuporanga o uso de imagem e voz para divulgação da Mostra de Teatro
Deco D`Antonio de Votuporanga, podendo gravar, fotografar e filmar a (s) atividade (s)
propostas do projeto, para transmissão e divulgação
posterior, sem qualquer finalidade lucrativa e com o objetivo exclusivo de divulgação
institucional. Esta autorização é dada em caráter irrevogável, irretratável e integra o contrato
celebrado para a realização do projeto acima mencionado.

Votuporanga,.....de..... de 2023.

.....
Nome e Assinatura do Participante



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Anexo IV

Autorização para menores (se for o caso)

Eu, portador(a) do
RG nº, CPF nº,
residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida,
nº, Bairro, cidade
....., Estado,.....AUTORIZO
....., portador(a) do RG
nº, CPF nºa participar da Mostra
de Teatro Deco D'Antonio de Votuporanga, devidamente acompanhado (a) pelo
responsável, portador(a) do RG nº
....., CPF nº, residente e domiciliado(a)
na Rua/Avenida.....,
nº, Bairro....., cidade.....,
Estado.....

Votuporanga,.....de..... de 2023.

.....
Nome e Assinatura do Responsável Legal



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 _Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670 _CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Documentos

(Anexar)

**Autorização para menores - no ato da inscrição, apresentar documento de
autorização, com cópia de RG e CPF, tanto dos responsáveis, quanto do menor.**

Cópia de RG e CPF do responsável (se for o caso).

Cópia de RG e CPF do menor (se for o caso).

Breve currículo do artista ou grupo (todos os integrantes).

Breve currículo do diretor.

Uma cópia completa do texto ou roteiro espetáculo.

Ficha técnica do espetáculo.

04 (quatro) fotos do espetáculo (ou ensaio).



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 _Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670_CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Link (*Youtube*) do espetáculo na íntegra, podendo ser ensaio.

Autorização do autor ou da SBAT e do ECAD, (se houver necessidade).

Mapa de luz e palco com descrição do cenário para espetáculos (rider técnico).

Comprovante de residência do artista ou dos integrantes do grupo (atual abril /maio de 2023 e de dois anos abril ou anterior de 2021).



Edital de Inscrição



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO**

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 06 de abril de 2023.

Assunto: Inscritos do EDITAL “8ª Mostra de Dança de Votuporanga”.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, divulga os inscritos do Edital “8ª Mostra de Dança de Votuporanga”:

INSCRITOS	ATIVIDADE DE APRESENTAÇÃO
Amanda Borim Matsumoto	Reduzir, Reciclar, Reutilizar, Sapatear...
Amanda Cunha dos Santos	Âmagô
Aminadabi Wesley de Jesus Vieira	Chove lá fora
Danilo Germano	Folia de Reis no estilo Breaking
Fernanda Gomes Caló	Afeição Obsoleta
Helen Borim Gorga	Gala 25
Joemir José da Silva	No deserto da Mente
Júlia Guimarães Riva	A Alegria da Dança do Ventre
Júlia Guimarães Riva	Dança do Ventre ao Som dos Snujs
Lais Dias dos Reis	Celebration
Lorena Cunha dos Santos	Indestrutível
Michael Lucas Rodrigues Rosa	Carnaval em Veneza
Natália Cristina O. C. Severino	Tão Perto, Tão Longe
Paulo Henrique Severino	Tão Perto, Tão Longe
Rodrigo Marcel Garcia	Dança de Salão – O Pantaneiro
Sarah Vieira da Silva	A vida como ela é!
Simone Martins Nogueira	Conexão Brasil-Egito
INSCRITOS	ATIVIDADE DE FORMAÇÃO
Amanda Borim Matsumoto	Descobrimos Talentos
Amanda Cunha dos Santos	Fora do eixo
Danilo Germano	Aprenda a dançar Breaking utilizando golpes da Capoeira
Fernanda Gomes Caló	Jazz Funk
Helen Borim Gorga	Oficinas de Outono
Júlia Guimarães Riva	Oficinas de Dança do Ventre com Vêu
Lais Dias dos Reis	O Despertar
Lorena Cunha dos Santos	Cabelos ao Vento
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Aula de Jazz Funk
Rodrigo Marcel Garcia	Oficina de Dança de Salão: Passos universais - aprenda em Votuporanga... dance pelo mundo em qualquer lugar com qualquer pessoa.

Janaina Cristina da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 002/2019

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 002/2019

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **H. P. Calado - ME**

Objeto: prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de duas piscinas do campus Cidade Universitária, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais, produtos químicos e outros necessários a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 002/2019 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: Prorrogação da vigência contratual por doze meses (de 11/03/2023 a 10/03/2024) e reajuste do valor, a partir de 11/03/2023, para R\$ 2.554,97 por mês, total de R\$ 30.659,64, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado em 11/03/2019, ficando este ratificado em todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades que com as disposições deste aditivo não colidirem.

Data do aditivo contratual: 10/03/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti – Diretor Presidente.

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 10/04/2023

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

Projeto de Lei Nº 43/2023 - 27/03/2023

Assunto: *DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ORGULHO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

Autoria: *CHANDELLY PROTETOR*

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de abril de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda